

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 080/2020**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.709/2018, conhecida como LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA LGPD DO CRCCE**.

Art. 2º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA LGPD DO CRCCE**, os seguintes membros:

ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO – COORDENADORA
VANDERLUCIO SILVA DE LIMA - SECRETÁRIO
ANTONIO LAERTE ROCHA NETO
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA
JOCELIO DE LIMA BARRETO
ALYSSON ARRUDA PINTO
MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA
WAGNER DUTRA DO CARMO

Art. 3º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo acompanhar a implantação da LGPD pelo Sistema CFC/CRCs, discutir a legislação e disseminar os conceitos, mudanças propostas e entendimentos entre os empregados do CRCCE e os profissionais da área Contábil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 12 de agosto de 2020.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE**